



EDITAL Nº 023/2015

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 – CONSEPE, EDITAL Nº. 41, de 13 de julho de 2014, e suas retificações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2015, para ingresso no 1º e 2º semestres de 2015, nos campi da UFAM localizados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Parintins, e Manaus, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e nos campi da UFAM localizados nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no **PSC/2015** ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, deverá, no período de **12 e 13 de Março de 2015**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
- 1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido.

DA RESERVA DE VAGAS

2. O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e regulamentação em vigor será classificado de acordo com as notas obtidas Processo Seletivo Contínuo – PSC referente ao ano de 2014, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
 - I. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda;
 - II. Estudantes, egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo II deste edital;
 - III. Estudantes egressos de escola pública, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo II, deste edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
 - IV. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, ou seu procurador, deverá, nos dias **16 e 17 de março de 2015**, apresentar-se no dia, local e horário **especificados no Anexo I deste Edital**, munido dos seguintes documentos:



- 3.1.** Candidato optante pela modalidade **ampla concorrência**:
- I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio (original e fotocópia), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - II. Cédula de identidade (original e fotocópia) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
 - IV. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
 - V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
- 3.2.** Candidato optante pela modalidade de **reserva de vagas**, além dos documentos listados no subitem 3.1 de I a V, os que seguem:
- I. Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);
 - II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;
 - III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.
- 3.2.1.** O candidato que optar por concorrer às **vagas reservadas com comprovação de renda** deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos listados nos subitens 3.1 e 3.2 acima, os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, com base na relação constante do Anexo II deste edital.
4. O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente **não poderá efetivar sua matrícula institucional**.
 5. O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital, ou a não apresentação da documentação exigida nos subitens 3.1 ou 3.2, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção o direito de ingresso e a vaga.
 6. O candidato menor de 18 anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
 7. No ato da matrícula institucional, o candidato classificado deverá:
 - a) CONFERIR os seus dados constantes no **CADASTRO ESTUDANTIL**, ASSINAR e ENTREGAR junto com os demais documentos exigidos nos subitens 3.1. ou 3.2;
 - b) ASSINAR DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública e ENTREGÁ-LA junto com os demais documentos;
 - c) RECEBER o comprovante de entrega da documentação (RECIBO).



8. O candidato classificado no PSC/2015 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009.

Lei 12.089/2009

.....

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

- 8.1 O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, através de portaria específica a ser publicada na página da PROEG (<http://proeg.ufam.edu.br>), que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na [Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009](#).
9. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no PSC/2015, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção de curso, no ato da efetivação da matrícula institucional.
- 9.1. O candidato referido no item 9 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.
10. O candidato classificado no SISU 1º/2015 e no Processo Seletivo Contínuo – PSC2015 deverá optar por um curso, em um dos processos em que foi classificado, no ato da matrícula institucional.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA

11. Os documentos exigidos, com base no anexo II, após análise realizada no ato da matrícula institucional pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, serão colocados em envelope próprio, o qual será devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato, curso, número do CPF, número do total de folhas de documentos e número do total de pessoas da família, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 11.1 Para efeito do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se:
- I) **Família** – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - II) **Morador** – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
 - III) **Renda familiar bruta mensal** é a soma dos rendimentos brutos, auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *a* do subitem 11.2.1 deste edital.
 - IV) **Renda familiar bruta mensal per capita** é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *c* do subitem 11.2.1 deste edital.
- 11.2 A renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o inciso IV do item 11.1 deste edital, será apurada de acordo com a definição e os procedimentos a seguir.
- 11.2.1 A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:
- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, **os três meses imediatamente anteriores ao do início das inscrições para PSC/2015, ou seja, abril, maio e junho de 2014**, observados os documentos exigidos no Anexo II deste edital.



- b) Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra “a” do subitem 11.2.1; e
- c) Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra “b” do subitem 11.2.1, pelo número de pessoas da família do candidato.
- 11.2.2** No cálculo referido na letra “a” do subitem 11.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 11.2.3** Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 11.2.1:
- I** – os valores percebidos a título de:
- a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- II** – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 11.3** No período definido para Matrícula Institucional, tanto para as vagas da Capital e das Unidades Acadêmicas do Interior, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita* que serão analisados no ato da matrícula institucional, por servidores designados pela PROGESP, tomando por base as informações prestadas pelo candidato, bem como os documentos apresentados.
- 11.3.1** Após o período de matrícula institucional, se necessário, a PROGESP realizará eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.
- 11.4** Do indeferimento da análise documental realizada no ato da matrícula institucional, pela PROGESP, tanto na Capital como nas Unidades do Interior, caberá **RECURSO** ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do término do período da matrícula institucional.
- 11.4.1** O recurso deverá ser apresentado no Protocolo da PROEG/UFAM ou nas Unidades Acadêmicas do Interior.
- 11.4.2** O resultado de interposição do recurso de que trata o item 11.4 se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.5** A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações do candidato que tenham influenciado a avaliação socioeconômica de reserva de vagas, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão inapelavelmente cancelados pelos setores competentes da UFAM.
- 11.5.1** Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo a ser considerado será de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), conforme Decreto nº 8.166/2013, de 24 de dezembro de 2013.
13. O candidato de Escola Pública que optou por concorrer na Reserva de Vaga (Lei nº 12.711/2012) como membro de família com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que não tiver os documentos comprobatórios de renda deverá declarar a inexistência de renda. A UFAM fará a verificação para confirmação do declarado pelo candidato.
14. Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário/turno estabelecido para seu curso, definido no **Anexo I deste Edital**, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.
15. Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondente às especificadas no primeiro período de seu curso.
16. A matrícula automática ocorre somente no primeiro período do curso.
- 16.1 O comprovante da confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirado pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>, no máximo dois dias antes do início letivo de seu curso.
17. Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deve obrigatoriamente usar o e-mail cadastrado no ato da matrícula institucional.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br, e informações sobre a renda familiar contactar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP por meio dos seguintes telefones (92) 3305-1479 e 3305-4242.

Manaus, 10 de março de 2015.

Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.



A N E X O I
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Centro Administrativo, Setor Norte, Campus Universitário, 3000, Coroado

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Capital**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Vagas destinadas a ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1º DIA DE MATRÍCULA – 16 DE MARÇO – 08h30min/12h00										
1.	Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	08	03	-----	02	-----	03
2.	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	03	01	-----	-----	-----	02
3.	Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	01	-----	-----	-----	-----	01
4.	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vesp./ Noturno	Bacharelado	01	-----	-----	-----	-----	01
5.	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	04	04	-----	-----	-----	-----
6.	Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	04	01	-----	-----	-----	03
7.	Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnólogo	04	02	-----	-----	-----	02
8.	Ciência da Computação	IE08	Diurno	Bacharelado	07	02	-----	02	-----	03
9.	Ciências Biológicas	IB01-L	Diurno	Licenciatura	02	01	-----	-----	-----	01
10.	Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	02	01	-----	-----	-----	01
11.	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	02	01	-----	-----	-----	01
12.	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	02	-----	-----	-----	-----	02
13.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	01	-----	-----	-----	-----	01
14.	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	06	-----	-----	02	01	03
15.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	01	-----	-----	-----	-----	01
16.	Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	03	02	-----	-----	-----	01
17.	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	03	-----	-----	-----	-----	03
18.	Ciências Sociais	IH10	Matutino	Bacharelado	02	-----	02	-----	-----	00
19.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	Diurno	Bacharelado	02	-----	-----	01	-----	01
20.	Com. Social – Relações Públicas	IH12	Diurno	Bacharelado	02	-----	-----	01	-----	01
Subtotal					60	18	02	08	01	31
1º DIA DE MATRÍCULA – 16 DE FEVEREIRO – 13h30min/17h00min										
21.	Design	FT07	Diurno	Bacharelado	01	-----	-----	-----	01	-----
22.	Direito	FD01	Diurno	Bacharelado	03	-----	01	02	-----	-----
23.	Direito	FD02	Noturno	Bacharelado	02	-----	-----	01	01	-----
24.	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	05	-----	-----	02	-----	03
25.	Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	05	02	-----	01	-----	02
26.	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	02	-----	-----	-----	-----	02
27.	Educação Física	IB02	Diurno	Licenciatura	02	01	-----	01	-----	-----
28.	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	03	01	-----	02	-----	-----
29.	Ed. Física – Prom. em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	Bacharelado	02	02	-----	-----	-----	-----
30.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	Bacharelado	06	01	01	01	-----	03
31.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	07	02	01	-----	-----	04
32.	Engenharia de Materiais	FT08	Diurno	Bacharelado	03	-----	-----	01	01	01
33.	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	01	-----	-----	-----	-----	01
34.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vesp./ Noturno	Bacharelado	02	01	01	-----	-----	-----
35.	Engenharia de Produção	FT06	Vesp./Noturno	Bacharelado	05	01	-----	01	-----	03
36.	Eng. Elétrica – Eletrônica	FT02-E	Diurno	Bacharelado	05	01	-----	01	-----	03
Subtotal					54	12	4	13	3	22
TOTAL					104	30	06	21	04	53



A N E X O I
CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Centro Administrativo, Setor Norte, Campus Universitário, 3000, Coroado

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Capital**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Vagas destinadas a ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
2º DIA DE MATRÍCULA – 17 DE MARÇO – 08h30min/12h00										
37.	Eng. Elétrica – Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	Bacharelado	03	02	-----	-----	-----	01
38.	Eng. Elétrica – Telecomunicações	FT02-T	Diurno	Bacharelado	04	02	-----	-----	-----	02
39.	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	02	01	-----	-----	-----	01
40.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	06	01	01	02	-----	02
41.	Engenharia Química	FT12	Vesp./Noturno	Bacharelado	08	-----	-----	03	01	04
42.	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	03	01	-----	01	-----	01
43.	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	05	02	-----	-----	-----	03
44.	Física	IE14	Diurno	Bacharelado	03	01	-----	-----	-----	02
45.	Física	IE10	Noturno	Licenciatura	03	03	-----	-----	-----	-----
46.	Física	IE13	Diurno	Licenciatura	07	-----	03	-----	-----	04
47.	Fisioterapia	IB08	Vesp./Noturno	Bacharelado	01	-----	-----	-----	-----	01
48.	Geografia	IH22	Noturno	Licenciatura	02	01	-----	-----	-----	01
49.	Geografia	IH07-B	Matutino	Bacharelado	03	-----	-----	02	-----	01
50.	Geologia	IE02	Diurno	Bacharelado	02	01	-----	-----	-----	01
51.	História	IH08	Matutino	Licenciatura	04	-----	01	-----	-----	03
52.	História	IH20	Noturno	Licenciatura	04	-----	-----	-----	03	01
Sub-Total					60	15	05	08	04	28
2º DIA DE MATRÍCULA – 17 DE MARÇO – 13h30min/17h00min										
53.	Letras - Língua e Lit. Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	01	-----	-----	-----	-----	01
54.	Letras - Língua e Lit. Japonesa	IH29	Noturno	Licenciatura	02	-----	-----	-----	-----	02
55.	Letras - Língua e Lit. Portuguesa	IH13	Noturno	Licenciatura	09	-----	-----	-----	04	05
56.	Letras-Língua e Lit. Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	04	01	-----	-----	-----	03
57.	Matemática	IE03-B	Matutino	Bacharelado	01	-----	-----	-----	-----	01
58.	Matemática	IE03-L	Matutino	Licenciatura	03	02	-----	-----	-----	01
59.	Matemática	IE07	Noturno	Licenciatura	01	01	-----	-----	-----	-----
60.	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	Bacharelado	04	-----	-----	-----	-----	04
61.	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	01	-----	01	-----	-----	-----
62.	Música	IH19	Matutino	Licenciatura	02	01	-----	-----	-----	01
63.	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	05	-----	-----	-----	-----	05
64.	Psicologia – Form. de Psicólogo	FE06-FP	Noturno	Bacharelado	04	02	-----	02	-----	-----
65.	Química	IE12	Diurno	Licenciatura	02	-----	-----	01	-----	01
66.	Química	IE09	Noturno	Licenciatura	03	-----	-----	03	-----	-----
67.	Serviço Social	IH06	Vespertino	Bacharelado	02	-----	-----	-----	-----	02
68.	Sistemas de Informação	IE15	Vesp./noturno	Bacharelado	02	01	-----	-----	-----	01
69.	Zootecnia	FG04	Diurno	Bacharelado	01	01	-----	01	-----	-----
Sub-Total					48	09	01	07	04	27
Total					108	24	06	15	08	55



ANEXO I

QUADRO 02 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus de Benjamin Constant**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Vagas destinadas a ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30min										
1.	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	11	-----	-----	02	01	08
2.	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	02	-----	-----	-----	-----	02
Total das vagas do Campus de Benjamin Constant					13	-----	-----	02	01	10

ANEXO I

QUADRO 03 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus de Coari**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Vagas destinadas a ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30min										
1.	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	09	01	-----	02	-----	06
2.	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	04	01	-----	-----	-----	03
3.	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	07	01	-----	03	-----	03
Total das vagas do Campus de Coari					20	03	-----	05	-----	12

ANEXO I

QUADRO 04 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus de Humaitá**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Vagas destinadas a ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30min										
1.	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	02	02	-----	-----	-----	-----
2.	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	11	01	01	-----	01	08
3.	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	03	-----	01	-----	01	01
Total das vagas do Campus de Humaitá					16	03	02	-----	02	09



ANEXO I

QUADRO 05 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Itacoatiara**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Vagas destinadas a ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30min										
1.	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	04	02	-----	-----	-----	02
2.	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	02	01	-----	-----	-----	01
3.	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	06	01	02	-----	-----	03
4.	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	03	-----	02	-----	-----	01
5.	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	02	01	-----	-----	-----	01
6.	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	05	02	02	-----	01	-----
7.	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	07	-----	03	-----	-----	04
8.	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	04	-----	-----	-----	-----	04
Total das vagas do Campus de Itacoatiara					33	07	09	-----	01	15

ANEXO I

QUADRO 06 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Parintins**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Vagas destinadas a ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30min										
1.	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	03	02	-----	-----	-----	01
2.	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	03	-----	01	-----	-----	02
3.	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	05	02	-----	-----	-----	03
4.	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	05	-----	03	-----	01	01
5.	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	02	-----	-----	-----	-----	02
6.	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	07	02	01	-----	-----	04
Total das vagas do Campus de Parintins					25	06	05	-----	01	13
Total das vagas dos Campi do Interior										



A N E X O II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Informações Gerais:

- a) **É obrigatória a apresentação da Carteira de Trabalho Profissional e Previdência – CTPS (cópia e original)** o documento deve ser apresentado mesmo em situação de desemprego, funcionário público e exercício de atividade autônoma.
- b) O candidato no momento da análise documental deve apresentar **obrigatoriamente preenchido os Anexos III-A, III-B. E o Anexo III-C** quando não possuir a documentação.
- c) Os **Anexos III-D e III-F** que requerem testemunhas **são necessários à apresentação da cópia** do Registro Geral – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DA FAMÍLIA

- 1.1 Cédula de Identidade;
- 1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3 Certidão de Nascimento, em caso de menor de idade;
- 1.4 Comprovante de residência do candidato.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada;
- 2.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014).

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014) comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);
- 5.5 Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 6.2 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014).
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);
- 6.4 Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);;

1. **Todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia ou cópia autenticada;**
2. **O valor do salário mínimo a ser considerado equivale ao vigente em 2014 (R\$ 724,00);**
3. **1,5 salário mínimo corresponde a R\$1.086,00 (referente ao salário mínimo vigente em 2014).**
- 3.1. **Proprietários de empresa ou microempresas:** declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa;



ANEXO III-A
DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/____, no município de _____ estado _____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº. _____, expedida em ___/___/____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Para comprovar esta categoria de cotista, anexo a documentação que segue. Estou ciente que a comprovação de renda bruta anexa será analisada pela Divisão de Desenvolvimento Social - DDS da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROCOMUN/UFAM e que meu requerimento para ser deferido depende de análise. Também estou ciente de que uma vez não comprovada à condição desta categoria de cotista perderei a vaga.

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

*Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato*

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III - B
DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA *PER CAPITA* FAMILIAR

DECLARAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Campus onde o curso é ofertado:		Curso:	
Sexo:	Estado Civil:	Data de Nascimento	Naturalidade: (cidade e Estado)
RG:		CPF:	
Endereço Residencial:			
Ponto de Referência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome (Completo dos componentes da família, inicial com o nome do próprio candidato)	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Mensal
Renda Bruta Total Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da Família) R\$			Renda <i>per capita</i> * R\$	

*Renda *per capita* = Renda Bruta Total Familiar dividido pelo número de componentes da família.

Nota: O candidato deverá anexar, a este formulário, fotocópia do RG ou da Certidão de Nascimento e fotocópia do CPF de todos os membros da composição familiar, e ainda, fotocópia dos comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses, anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo Contínuo - PSC/2015, de cada membro da composição familiar que tenham rendimentos conforme Anexo referente aos documentos necessários para comprovação da renda familiar bruta mensal.

Relacione abaixo os documentos apresentados para comprovar a renda bruta familiar (Caso necessário, utilize o verso)

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

ANÁLISE DA RENDA BRUTA FAMILIAR (espaço reservado para o parecer da UFAM)

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III – C

DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE NÃO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/MEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Eu _____ abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____, inscrito no Processo Seletivo Contínuo - PSC/2015, curso _____, campus _____ deixo de apresentar dentro o **Rol de Documentação Mínima Recomendada pela Portaria 18/MEC**, o(s) seguinte(s) documento(s) e apresento a respectiva justificativa:

Documentos:

Justificativa:

Documento deixado de apresentar	Justificativa por não apresentar
Exemplo 1: imposto de renda de membro familiar	Este membro familiar, de acordo com as normativas da receita federal, está isento de declarar renda.
Exemplo 2: extratos bancários de membro familiar	Este membro familiar nunca possuiu conta corrente, poupança ou conta salário em instituições bancárias.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.
_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III - D
DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE RENDA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/MEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Eu _____
abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____, integrante do grupo familiar do candidato _____, inscrito no Processo Seletivo Contínuo - PSC/2015, curso _____, Campus _____, declaro que exerço atividade profissional de _____ de maneira informal e que obtenho renda bruta mensal com variação entre R\$ _____ e R\$ _____. Por ser verdade firmo o presente documento, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo discriminadas, não integrantes ao grupo familiar.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Membro Familiar Declarante

Nome da testemunha	Nome da testemunha
CPF:	CPF:
RG:	RG:
FONE:	FONE:

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III - E
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº 7.115/83)

Eu, _____,
Nacionalidade _____, Estado Civil _____,
Profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____
e no RG nº _____, Declaro conforme artigo
1º da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:

nº _____ Bairro _____ no Município de _____
Estado _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica.**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III - F
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____ RG nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal do Amazonas, que não possui vínculo empregatício formal e não exerço atividade remunerada, dependendo financeiramente de meu (minha) _____ (colocar o vínculo e/ou parentesco), o (a) Sr. (a) _____
RG nº _____ CPF nº _____.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

Nome da testemunha
CPF:
RG:
FONE:

Nome da testemunha
CPF:
RG:
FONE:

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940- Código Penal- Falsidade ideológica.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	FA01	ADMINISTRACAO	24812	VICTOR LINEC MACIEL BARBOSA	192	AC	AC
2.	FA01	ADMINISTRACAO	20801	LUCAS VINICIUS SILVA ROSARIO	192	AC	AC
3.	FA01	ADMINISTRACAO	23062	LARISSA NASCIMENTO LEDO	192	AC	AC
4.	FA01	ADMINISTRACAO	15606	MAYARA SOUZA MOLDES	165	PPI1	PPI1
5.	FA01	ADMINISTRACAO	10213	ANA FLAVIA MARTINS NOGUEIRA	165	PPI1	PPI1
6.	FA01	ADMINISTRACAO	1473	RICARDO HENRIQUE MENEZES MENDONCA	165	PPI1	PPI1
7.	FA01	ADMINISTRACAO	13551	DENNER MARTINS DE OLIVEIRA COSME LOUREIRO	165	PPI2	PPI2
8.	FA01	ADMINISTRACAO	15059	THAINA SANTOS DE ALMEIDA	162	PPI2	PPI2
9.	FA02	ADMINISTRACAO	915	MATHEUS SOUZA PANTOJA	180	AC	AC
10.	FA02	ADMINISTRACAO	19332	RODRIGO NEGRAO REIS	180	AC	AC
11.	FA02	ADMINISTRACAO	4873	JOSE RODRIGUES BATISTA	159	PPI1	PPI1
12.	FG01	AGRONOMIA	30087	ISNAEL BARRETO CARVALHO	171	NDC1	AC
13.	FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	20322	NATALY LIMA MENDONCA	267	AC	AC
14.	IH30	ARTES VISUAIS - DIURNO	4262	ANA GABRIELLA DE C. SEGADILHA DA SILVA	174	AC	PPI1
15.	IH30	ARTES VISUAIS - DIURNO	30383	BRUNO PENA DE SOUZA	174	AC	PPI1
16.	IH30	ARTES VISUAIS - DIURNO	14863	AMANDA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA	171	AC	PPI1
17.	IH30	ARTES VISUAIS - DIURNO	21693	ADRIANE MARIA ROCHA PANTOJA	168	AC	PPI1
18.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	12104	INGRID MANUELLA DE SOUZA MARTINS	147	NDC1	AC
19.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	32274	JAILCY SODRE DE MELO	141	AC	AC
20.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	5687	RODRIGO DA CRUZ SILVA	138	AC	AC
21.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	2162	LUIZA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	114	PPI1	PPI1
22.	IB09	BIOTECNOLOGIA	23932	DANIEL VITOR SANTOS SOARES	210	AC	AC
23.	IB09	BIOTECNOLOGIA	26082	THAIS MAYUMI MACEDO HIGA	210	AC	AC
24.	IB09	BIOTECNOLOGIA	12121	VITORIA GABRIELLE SILVA SARAIVA LEO	180	PPI1	PPI1
25.	IB09	BIOTECNOLOGIA	20676	ARLINDO VICTOR PEDROSA DE FREITAS	174	PPI1	PPI1
26.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	8730	VITOR MATHEUS DE SOUZA CARVALHO	219	AC	AC
27.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	27906	VICTOR MEIRELES ROQUE	219	AC	AC
28.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	33840	THAINA FERNANDA AFONSO DINELLY	219	AC	AC
29.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	12469	LEVI RODRIGUES DE ALMEIDA	195	PPI1	PPI1
30.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	10738	HERMANN JACQUES HERNANI DE OLIVEIRA	189	PPI1	PPI1
31.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	2066	EVANDRO DE SOUZA FERNANDES	153	PPI2	PPI2
32.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	8653	ESTER DE LIRA ELIAS	150	PPI2	PPI2
33.	IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	15117	JESSICA FERREIRA BARRETO	168	AC	AC
34.	IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	32173	BRUNA THAIANNE SALES OLIVEIRA	132	PPI1	PPI1



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
35.	IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	13792	CAROLINA SILVEIRA FONTES	270	AC	AC
36.	IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	16492	MATHEUS GOMES DE LIMA	153	PPI1	PPI1
37.	IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	6586	BRENDA KASSIA AZEVEDO DE SENA	204	AC	AC
38.	IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	274	YANCA FERREIRA DA COSTA	162	PPI1	PPI1
39.	FA03	CIENCIAS CONTABEIS	12616	TAYNA ARRUDA CAVALCANTE	192	AC	AC
40.	FA03	CIENCIAS CONTABEIS	4499	GUILHERME ARAUJO DE VASCONCELOS	192	AC	AC
41.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	16427	CAMILA FILGUEIRA CHISOSTOMO	186	NDC2	AC
42.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	4261	LAERTE HENRIQUE DE ALENCAR BARRETO	213	AC	AC
43.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	2632	ELDIA RAYNNE DOS SANTOS CARDOSO	210	AC	AC
44.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	29746	JOAO CANDIDO KISCHENER GOMES	210	AC	AC
45.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	34201	YASMIN PAULINO CASTRO	213	AC	NDC2
46.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	1360	POLYANA CORDEIRO DE SOUZA MAUES	147	PPI1	PPI2
47.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	12037	BRAION DA SILVA BRITO	120	NDC1	PPI2
48.	FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	17909	HECILIA RICARDO DA SILVA	201	AC	AC
49.	IB05	CIENCIAS NATURAIS	11910	ANAEL TEIXEIRA SIQUEIRA	144	AC	AC
50.	IB05	CIENCIAS NATURAIS	21110	JACKELINE TAVARES DO NASCIMENTO	144	PPI1	PPI1
51.	IB05	CIENCIAS NATURAIS	19243	CLAYTON ROYS DOS SANTOS	132	PPI1	PPI1
52.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	5070	PATRICK MARTHAN PONTES DOS SANTOS	162	AC	AC
53.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	4707	BEATRIZ DO NASCIMENTO LIMA	159	AC	AC
54.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	4740	THALIA DA CUNHA PESSOA	159	AC	AC
55.	IH10	CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	11364	MATEUS VALENTE FLORES	171	AC	NDC1
56.	IH10	CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	20728	GEISIANE DE SOUZA PALHETA	138	NDC1	NDC1
57.	IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	24634	GABRIEL CORREA ODA	258	AC	AC
58.	IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	3572	MARCELO CESAR MACIEL JUNIOR	186	PPI2	PPI2
59.	IH12	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	30530	IURY CAVALCANTE DE MELO E SILVA	228	AC	AC
60.	IH12	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	23228	TAIANNA KARLA DOS SANTOS NOGUEIRA	174	PPI2	PPI2



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
61.	FT07	DESIGN	1874	MATHEUS DA SILVA GOMES	174	NDC1	NDC1
62.	FD01	DIREITO	18219	FELIPE BUENO MOTA	210	NDC1	NDC1
63.	FD01	DIREITO	14784	LAILLA CASTRO DE SOUZA	240	PPI2	PPI2
64.	FD01	DIREITO	4200	THIAGO COSTA SILVA	237	PPI2	PPI2
65.	FD02	DIREITO	8068	LUCAS VICTOR GONCALVES ASSUNCAO	198	NDC2	NDC2
66.	FD02	DIREITO	6218	MARJORIE CRISTINA XIMENES DA SILVA	213	PPI2	PPI2
67.	IB02	EDUCACAO FISICA	32126	LUCAS GIL DE SANTANNA	183	PPI1	PPI1
68.	IB02	EDUCACAO FISICA	21187	NAYENA MENDES DA SILVA	147	PPI2	PPI2
69.	IB16	EDUCACAO FISICA	5209	BRENDO FORTES DE LIMA	123	PPI1	PPI1
70.	IB16	EDUCACAO FISICA	9443	JUDSON FELIPE GONCALVES DO CARMO	129	PPI2	PPI2
71.	IB16	EDUCACAO FISICA	21690	JOANE DA SILVA CRUZ	126	PPI2	PPI2
72.	IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	2177	THAISE VALE CARRIL	120	PPI1	PPI1
73.	IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	4590	VICTOR HUGO DOS SANTOS FERNANDES	114	PPI1	PPI1
74.	EM01	ENFERMAGEM	2160	LILIAN FREIRE LIMA CARNEIRO	234	AC	AC
75.	EM01	ENFERMAGEM	11821	LARA MARIELLA FERREIRA CAVALCANTE	231	AC	AC
76.	EM01	ENFERMAGEM	35436	CRISTHIAN PATRICK D'AMORIM MELENDEZ	231	AC	AC
77.	EM01	ENFERMAGEM	23346	MARIA ADRIANE RODRIGUES DELGADO	174	PPI2	PPI2
78.	EM01	ENFERMAGEM	510	LARISSA ALVES SALIGNAC LOPES	171	PPI2	PPI2
79.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	649	ADRIEL RUHAN SAMPAIO PORTELLA	303	AC	AC
80.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	7450	CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA	300	AC	AC
81.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	5616	ELIAS DE SOUSA MORAES DA FONSECA	294	AC	AC
82.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	18705	MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO	207	NDC1	NDC1
83.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	23395	CAMILA PANTOJA COLARES	222	PPI1	PPI1
84.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	8483	PATRICIA CRISTINNA FERREIRA GUIMARAES	291	PPI2	PPI2
85.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	30279	ARLLEY GABRIEL DIAS E DIAS	258	AC	AC
86.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	779	ANTONIO ALMEIDA FERREIRA	255	AC	AC
87.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	12430	ROBERVAL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	252	AC	AC
88.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	22609	JOAO VICTOR HAYDEN DA SILVA	252	AC	AC
89.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	29994	RAFAEL MOREIRA DA COSTA CABRAL	177	NDC1	NDC1
90.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	29777	LUCAS BRYAN ARAUJO PEREIRA	171	PPI1	PPI1
91.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	27577	CASSIO SOUZA ARCANJO	168	PPI1	PPI1



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
92.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	12491	ERADIO CAMARGO BARROSO NETO	222	AC	AC
93.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	31777	BARBARA RUAS BASTOS	153	NDC1	NDC1
94.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	24788	MAYANE CARVALHO VINENTE	138	PPI2	PPI2
95.	FG03	ENGENHARIA DE PESCA	1829	ALINE DA CUNHA FERREIRA	150	AC	AC
96.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	9213	NATIELE XIMENES DE SOUSA	177	NDC1	NDC1
97.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	11495	PATRICIA XAVIER PATROCINIO	192	PPI1	PPI1
98.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	23634	LUANE DO NASCIMENTO NAVARRO	222	AC	AC
99.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	17858	LUCAS CASANOVA ROCHA MAGALHAES	222	AC	AC
100.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	967	MARDSON RIOS ALENCAR JUNIOR	219	AC	AC
101.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	3541	JOAO IGOR DE ALMEIDA ASSUNCAO	210	PPI1	PPI1
102.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	4693	ELYSMARA COUTINHO DE OLIVEIRA	171	PPI2	PPI2
103.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	35110	PEDRO EMANUEL DA SILVA NAVARRO	261	AC	AC
104.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	13853	GUSTAVO MONTEIRO ZACARIOTTO	255	AC	AC
105.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	29824	NIVALDO LUSTOSA CABRAL NETO	219	AC	AC
106.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	20957	ALERRANDRO SOUZA DOS SANTOS	216	PPI1	PPI1
107.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	31663	JULIANO SALVATTORE MAIA DE LIMA	213	PPI2	PPI2
108.	FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	11461	MATHEUS CORTES DA SILVA	270	AC	AC
109.	FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	14488	SABRINA ABREU DE SOUZA	240	PPI1	PPI1
110.	FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	3240	ERICK RODRIGUES MEIRELES	237	PPI1	PPI1
111.	FT02-T	ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES	2443	ESTER DE CARVALHO COSTA	240	AC	AC
112.	FT02-T	ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES	24091	GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE	237	AC	AC
113.	FT02-T	ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES	15009	CARLA DANIELA CASTRO NUNES SENA	246	AC	PPI1
114.	FT02-T	ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES	18588	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	123	PPI1	PPI1
115.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	18954	PAULA CHRISTYNNNE NASCIMENTO CAVALCANTE	180	AC	AC
116.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	8471	CARLA GUEDES DA COSTA	156	PPI1	PPI1
117.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	2592	GABRIEL YURI SOUZA MAGALHAES	246	AC	AC
118.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	22734	MALONE DOS SANTOS LUNA	246	AC	AC
119.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	32847	GUILHERME ARAUJO MAR	210	NDC1	NDC1
120.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	3827	ADRIANO CARELLI DE BRITO	189	PPI1	PPI1
121.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	15269	LORENA CAMPOS CAMARGO	222	PPI2	PPI2
122.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	32919	GABRIELA SOUZA DE MELO	216	PPI2	PPI2



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
123.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	4021	MARIA JULIANA DE SOUZA SA LIMA	279	AC	AC
124.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	17610	ANNA BEATRIZ RIBEIRO VIDAL	270	AC	AC
125.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	26052	RAVELLA THUANY CARVALHO RODRIGUES	270	AC	AC
126.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	9108	SHELLY LOUISE TORRES RODRIGUES	270	AC	AC
127.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	27278	MATHEUS KLISMAN DA COSTA OLIVEIRA	132	NDC2	NDC2
128.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	251	KESSYANNE ANTHONINA GAMA DA SILVA	234	PPI2	PPI2
129.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	5637	LARISSA PERES NEVES	225	PPI2	PPI2
130.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	15954	FELIPE REGIS CAVALCANTE UCHOA	216	PPI2	PPI2
131.	FS01	FARMACIA	723	MATHEUS KLEBER DE JESUS SOUZA	228	AC	AC
132.	FS01	FARMACIA	22955	GESIANE PAULINO PEREIRA	177	PPI1	PPI1
133.	FS01	FARMACIA	20034	GILBERTO DO CARMO OLIVEIRA	198	PPI2	PPI2
134.	IH14	FILOSOFIA	868	LARISSA FEITOSA SILVA	150	NDC1	AC
135.	IH14	FILOSOFIA	5223	ISAIAS PERPETUO FERNANDES JUNIOR	150	NDC1	AC
136.	IH14	FILOSOFIA	17062	RENATO DE SOUZA JUNIOR	150	PPI2	AC
137.	IH14	FILOSOFIA	26079	WILLIAM PEREIRA PACHECO	159	NDC1	PPI1
138.	IH14	FILOSOFIA	4689	JESSICA REIS CARDOSO	150	NDC1	PPI1
139.	IE14	FISICA - BACHARELADO	9785	ANA MARIA FARIAS DOS SANTOS	186	AC	AC
140.	IE14	FISICA - BACHARELADO	31243	JOYCE GISELE DO CANTO ROCHA	168	AC	AC
141.	IE14	FISICA - BACHARELADO	14539	GABRIEL DE SOUZA CAMPOS	159	PPI1	PPI1
142.	IE10	FISICA - LICENCIATURA	5265	LUCIA DE ALENCAR FERNANDES	150	NDC1	PPI1
143.	IE10	FISICA - LICENCIATURA	28028	TIAGO DA SILVA MARTINS	144	NDC1	PPI1
144.	IE10	FISICA - LICENCIATURA	16435	EDUARDA KETLEN SOARES DA SILVA	126	NDC1	PPI1
145.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	22764	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	144	AC	AC
146.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	12454	KARINA AGUILA PIRES	144	AC	AC
147.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	6929	MIGUEL GABRIEL GUEDES DE ARAUJO	144	AC	AC
148.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	23693	FERNANDA NICOLY FREIRES DE CARVALHO	141	AC	AC
149.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	5847	VALTIM NASCIMENTO RUAS	162	PPI1	NDC1
150.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	32998	THAYNARA GARCIA DAS CHAGAS	147	AC	NDC1
151.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	1049	DOMINGOS SAVIO O. VILAGELIM JUNIOR	123	PPI1	NDC1
152.	IB08	FISIOTERAPIA	726	LUIS FELIPE RODRIGUES PINHEIRO BRITO	219	AC	AC
153.	IH07-B	GEOGRAFIA - BACHARELADO	17586	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	111	AC	AC
154.	IH07-B	GEOGRAFIA - BACHARELADO	27497	ANA MAYSSA PONTES FONTENELE	123	AC	PPI2
155.	IH07-B	GEOGRAFIA - BACHARELADO	11890	JARDISON CRUZ DOS SANTOS	117	AC	PPI2
156.	IH22	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	11644	TAMIRES DANTAS PEREIRA	126	AC	AC
157.	IH22	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	29789	CLEYCE CARDOSO ARAUJO	93	PPI1	PPI1
158.	IE02	GEOLOGIA	5884	FLAVIO MARQUES AGUIAR JUNIOR	177	AC	AC
159.	IE02	GEOLOGIA	26548	JULIA HANNA FIGUEIREDO DE SOUZA	180	PPI1	PPI1



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
160.	IH08	HISTORIA	16095	JESSICA MARIA DE SOUZA FERREIRA	153	AC	AC
161.	IH08	HISTORIA	15853	RAILSON ROGER DA FONSECA SOARES	153	AC	AC
162.	IH08	HISTORIA	13993	ENAIZLE SABRINA NASCIMENTO CORREIA	150	AC	AC
163.	IH08	HISTORIA	7794	ANTONIA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	123	NDC1	NDC1
164.	IH20	HISTORIA	794	ADMIR NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	171	AC	AC
165.	IH20	HISTORIA	2030	THAINA PINHEIRO PRESTES	174	AC	NDC2
166.	IH20	HISTORIA	34198	TAYNARA DE JESUS SILVA	132	NDC2	NDC2
167.	IH20	HISTORIA	28956	FRANCISCO AUGUSTO DOS REIS MONTEIRO	117	NDC2	NDC2
168.	IH16	LETRAS - LINGUA E LITERATURA FRANCESA	8668	MIKAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	120	PPI2	AC
169.	IH29	LETRAS - LINGUA E LITERATURA JAPONESA	15615	RHANA LARISSA GUERREIRO DA SILVA	153	AC	AC
170.	IH29	LETRAS - LINGUA E LITERATURA JAPONESA	1252	CARLOS FELIPE MACEDO DA SILVA	150	AC	AC
171.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	10168	GABRIEL SA BRASIL	141	AC	AC
172.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	2318	TULIO HENRIQUE DA SILVA BRANDAO	141	AC	AC
173.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	21057	IZABEL CRISTINA NUNES MORAES	138	AC	AC
174.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	33124	YASMYM MACIEL DO PRADO	138	AC	AC
175.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	17171	RAISSA SANTOS MAGALHAES	135	AC	AC
176.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	26909	VICTORIA CAROLINE	147	AC	NDC2
177.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	34550	WESLEMCLEISON SOARES MAGALHAES	147	AC	NDC2
178.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	7083	VICTOR SULIVAN MATOS XAVIER	147	AC	NDC2
179.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	15619	MARCIA CAROLINE SANTANA DE ALBUQUERQUE	144	AC	NDC2
180.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	31002	VITORIA MARIA LEAL DE MOURA	195	NDC1	AC
181.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	12520	CRISTIANNE OLIVEIRA SOTERO	189	NDC1	AC
182.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	4179	DAMILLY MARIA DANTAS GOMES	180	AC	AC
183.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	8643	SAMUEL CRISTIAN BRITO RESENDE	141	PPI1	PPI1
184.	IE03-B	MATEMATICA - BACHARELADO	22065	DIEGO CARVALHO SOARES	162	AC	AC
185.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	12190	JEANE RAMOS BATALHA	150	AC	AC
186.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	32992	THIAGO CAMPOS FERREIRA	153	AC	PPI1
187.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	6771	LILIANE FELIX DE FREITAS	153	AC	PPI1



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
188.	IE07	MATEMATICA - LICENCIATURA	16744	ANDREY DE SOUZA E SILVA	114	NDC1	PPI1
189.	IE16	MATEMATICA APLICADA	16218	FELIPE AZEVEDO DE ALMEIDA	129	AC	AC
190.	IE16	MATEMATICA APLICADA	11446	CIRO COSTA DE MIRANDA	129	AC	AC
191.	IE16	MATEMATICA APLICADA	18646	JULIANA NOGUEIRA DE PAIVA	126	AC	AC
192.	IE16	MATEMATICA APLICADA	22026	DEYSE DA SILVA PAULA	120	AC	AC
193.	FS02	MEDICINA	9907	MARIANA JAYNA DE SOUZA VIANNA	219	NDC1	NDC1
194.	IH28	MUSICA	28269	SAIMOM MARQUES GOMES	135	AC	AC
195.	IH28	MUSICA	8596	KILCASEY AMORIM DE OLIVEIRA	129	PPI2	AC
196.	IH28	MUSICA	19504	DAFFNE FRANCO DA PENHA	129	PPI2	AC
197.	IH28	MUSICA	15104	OZZY WOLFGANG MIRANDA BORGES	126	AC	AC
198.	IH28	MUSICA	20130	HELINE CHOTA DE OLIVEIRA	114	PPI1	AC
199.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	7982	FRANKLIN DE OLIVEIRA FURTADO	171	AC	AC
200.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	10116	ELAYNE GALDEZ DOS SANTOS SILVA	159	PPI1	PPI1
201.	FE02	PEDAGOGIA	34304	JHULIANA GUIMARAES CANTO	174	NDC1	AC
202.	FE02	PEDAGOGIA	11136	BEATRIZ VIANA MOTTA	171	NDC1	AC
203.	FE02	PEDAGOGIA	14317	SAMYE REIS DE OLIVEIRA	147	PPI1	PPI1
204.	FE02	PEDAGOGIA	12414	STEFANNY NUNES COELHO	147	PPI1	PPI1
205.	FE02	PEDAGOGIA	2825	JEISSYANE LIMA DE MELO	144	PPI2	PPI2
206.	FE03	PEDAGOGIA	15910	ISABELE FERNANDA SILVA DE MORAES	177	NDC2	AC
207.	FE03	PEDAGOGIA	16049	FERNANDA KATLEM AMANCIO DE SOUZA	174	NDC1	AC
208.	FE06-FP	PSICOLOGIA – FORM. DO PSICOLOGO	5586	LAIMARA OLIVEIRA DA FONSECA	195	PPI1	PPI1
209.	FE06-FP	PSICOLOGIA – FORM. DO PSICOLOGO	6429	ROBSON DE PAULA	192	PPI1	PPI1
210.	FE06-FP	PSICOLOGIA – FORM. DO PSICOLOGO	21068	SAMARENE IBERNON DA SILVA	195	PPI2	PPI2
211.	FE06-FP	PSICOLOGIA – FORM. DO PSICOLOGO	19692	ANDREZA EPIFANIO MORENO	195	PPI2	PPI2
212.	IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	17071	JONAS SILVA PACHECO	153	PPI1	PPI2
213.	IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	14082	BEATRIZ ENOLA RIBEIRO DA SILVA	153	PPI1	PPI2
214.	IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	31489	JHONATHAN MACLEY NASCIMENTO BARROS	126	PPI1	PPI2
215.	IE12	QUIMICA - LICENCIATURA	26579	CAROLINE FARIAS LOUREIRO	186	AC	AC
216.	IE12	QUIMICA - LICENCIATURA	15308	EVELYN JAYNE SILVA FREITAS	120	PPI2	PPI2
217.	IH06	SERVICO SOCIAL	15023	PAMELA OLIVEIRA PINGARILHO	162	AC	AC
218.	IH06	SERVICO SOCIAL	31255	KAREN CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	162	AC	AC
219.	IE15	SISTEMAS DE INFORMACAO	31873	GUSTAVO NORONHA MATOS	195	AC	AC
220.	IE15	SISTEMAS DE INFORMACAO	8197	JERRISON MENDES BARBOZA	135	PPI1	PPI1
221.	FG04	ZOOTECNIA	26627	VIVIANE DE ARAUJO MARQUES	180	PPI1	PPI1
222.	FG04	ZOOTECNIA	3728	MARIETA POLLYANA DE SOUZA CASTRO	132	PPI2	PPI2



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

**INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT**

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IN01	ADMINISTRACAO	10570	HELEN REGINA ALVES TEIXEIRA	123	NDC1	AC
2.	IN01	ADMINISTRACAO	34376	RAYLSON OTAVIO MUNIZ CABRAL MARQUES	120	AC	AC
3.	IN01	ADMINISTRACAO	25703	VATUCIA CANDIDO FABR	117	AC	AC
4.	IN01	ADMINISTRACAO	11181	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	114	NDC1	AC
5.	IN01	ADMINISTRACAO	22903	AMANDA CAROLINE SOUSA LEITE	114	AC	AC
6.	IN01	ADMINISTRACAO	18733	ALINE RODRIGUES DA SILVA	114	AC	AC
7.	IN01	ADMINISTRACAO	28958	MAYCON JADS MELO DA SILVA	114	AC	AC
8.	IN01	ADMINISTRACAO	9846	RAIANEA GARCIA SAMIAS	111	AC	AC
9.	IN01	ADMINISTRACAO	33723	ARLETE OLIMPIO DE ALMEIDA	105	PPI1	NDC2
10.	IN01	ADMINISTRACAO	9249	MAYARA CRISTINA FUANCHO DE SOUZA	120	NDC2	PPI2
11.	IN01	ADMINISTRACAO	6721	GLEISSIMARA MERCERDES RAMOS MORAIS	114	PPI1	PPI2
12.	IN02	PEDAGOGIA	29886	CARMEN MALAFAIA SILVA	120	NDC1	AC
13.	IN02	PEDAGOGIA	9421	SORLANDINA MARQUES FORTE	105	NDC2	AC



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA
CAMPUS DE COARI

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IS01	NUTRICAÇÃO	17979	ELIZANGELA LIRA DA SILVA	156	AC	AC
2.	IS01	NUTRICAÇÃO	13181	ZILANE CARVALHO CORREA	156	AC	AC
3.	IS01	NUTRICAÇÃO	19921	TAMIRIS KEITIANE RODRIGUES DA SILVA	156	AC	AC
4.	IS01	NUTRICAÇÃO	11029	MAX MATHEUS BASTOS DE SABOIA	117	PPI1	PPI1
5.	IS01	NUTRICAÇÃO	9943	RUANE RAMOS DE SOUZA	159	AC	PPI2
6.	IS01	NUTRICAÇÃO	13051	MARCOS VINICIUS CARVALHO DE MATOS	108	PPI1	PPI2
7.	IS01	NUTRICAÇÃO	1623	JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO JUNIOR	96	PPI1	PPI2
8.	IS03	FISIOTERAPIA	17126	ERIVANIA DE MATOS DANTAS	141	AC	AC
9.	IS03	FISIOTERAPIA	30359	MARCOS KAIKE DE SOUZA BRITO	141	AC	AC
10.	IS03	FISIOTERAPIA	16165	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	141	AC	AC
11.	IS03	FISIOTERAPIA	8797	LEANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	138	PPI1	PPI1
12.	IS04	ENFERMAGEM	19056	GABRIEL GONCALVES LOPES	162	AC	AC
13.	IS04	ENFERMAGEM	33386	MARIA TOMAZ FERREIRA	162	AC	AC
14.	IS04	ENFERMAGEM	5968	ALEX BRUNO DE MENEZES SOUZA	159	AC	AC
15.	IS04	ENFERMAGEM	11884	RUTHE GUSMAO CARVALHO	159	AC	AC
16.	IS04	ENFERMAGEM	14889	ISRAEL NASCIMENTO LIMA	156	AC	AC
17.	IS04	ENFERMAGEM	17112	GABRIEL MAIA BATISTA	153	AC	AC
18.	IS04	ENFERMAGEM	34926	JEAN LACIER RAMOS CAXEIXA	156	PPI1	PPI1
19.	IS04	ENFERMAGEM	1056	JOVAN MARTINS	147	PPI1	PPI2
20.	IS04	ENFERMAGEM	12116	WELLESON SOUZA PINHEIRO	123	PPI2	PPI2



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE AGRICULTURA E AMBIENTE CAMPUS DE HUMAITÁ							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IA01	AGRONOMIA	14085	LUIZA HELENA GUARLOTTI DE MEDEIROS	99	AC	PPI1
2.	IA01	AGRONOMIA	18664	DAIANA DA SILVA MONTEIRO	96	AC	PPI1
3.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	27513	PATRICIA MENDONCA AZEVEDO	120	AC	AC
4.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	34762	JHONIS FIDELES MENDONCA	120	AC	AC
5.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	22111	ANDEILSON PRESTES E SILVA	120	AC	AC
6.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	7456	MICHAEL JACKSON PEREIRA VALENTE	120	AC	AC
7.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	16526	VALMIR AMANCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	120	AC	AC
8.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	10630	RUBEM DENIZ BARBOSA	120	AC	AC
9.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	3145	MARTINELLY RODRIGUES BACURI	120	AC	AC
10.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	2180	ROSANE LACERDA PARENTE	114	AC	AC
11.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	5898	ALINE DE SOUZA ALVES	129	AC	NDC1
12.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	3757	LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	123	AC	NDC2
13.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	33311	ROSINETE DA SILVA CRUZ	111	NDC1	PPI1
14.	IA04	PEDAGOGIA	23290	JANAINA SANTANA DE MAGALHAES	84	AC	AC
15.	IA04	PEDAGOGIA	12125	ELIANA MARTINS PASSOS	93	AC	NDC1
16.	IA04	PEDAGOGIA	34614	VALESSA CAROLINE FELIX DOS SANTOS	90	AC	NDC2



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE ITACOATIARA

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	17859	ROBERTA MARIA DOS SANTOS CORDOVL	153	AC	AC
2.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	14115	LUAN DE OLIVEIRA TORRES	153	AC	AC
3.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	11806	PEDRO JEMESON MENEZES DE SOUZA	150	AC	AC
4.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	17892	WANDERLEY SANTOS DA SILVA JUNIOR	144	AC	AC
5.	IT02	FARMACIA	32749	ANA VICTORIA COELHO GOMES	180	AC	AC
6.	IT02	FARMACIA	9165	ELTIANI DA SILVA JORDAO	117	PPI1	PPI1
7.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	2599	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	159	AC	AC
8.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	32304	CLEISSON LEITE DA CUNHA	162	AC	NDC1
9.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	12894	MELQUISEDEQUE MORAES DOS SANTOS	159	AC	NDC1
10.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	10749	LEONARDO DE MELO NASCIMENTO	129	AC	AC
11.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	17360	RILDO FURTADO RAMOS	129	AC	AC
12.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	13426	MACIELE MENDONCA DE ASSUNCAO	129	AC	AC
13.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	5780	CRISTIAN LENO SA DOS SANTOS	132	AC	NDC1
14.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	7604	CARLOS JUNIOR SANTOS DE SOUZA	132	AC	NDC1
15.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	16854	ORDELAN DA COSTA LIMA	129	AC	PPI2
16.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	5066	TAMIRES ORAN COLARES	135	AC	AC
17.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	32950	DAIANE SOUZA DE MELO	129	AC	AC
18.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	8039	DRIANO NASCIMENTO DA PALMA	129	AC	AC
19.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	11958	JOAO RODRIGUES DE MENEZES NETO	126	AC	AC
20.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	4730	ANNY KAROLAYNE GUILHERME LOPES	141	AC	NDC1
21.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	17611	JOAO MARCOS MORAIS LUZ	141	AC	NDC1
22.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	14487	CAROLINNE SERRAO PONTES	141	AC	NDC1
23.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	392	FELIPE AFONSO ALVES DE ARAUJO	201	NDC2	AC
24.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3434	MOISES VASCONCELOS DE CARVALHO	159	PPI1	PPI1
25.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	13737	JAMILE MONTEIRO DE AMORIM	141	AC	NDC1
26.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	10607	JEFFERSON RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA	138	AC	NDC1
27.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	6247	ADAMACY BATISTA GOMES NETO	138	AC	NDC2
28.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	14141	AMOS MACIEL DOS SANTOS	105	NDC1	PPI1
29.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	25132	DERMIVAL LELIS DA FONSECA NETO	96	NDC1	PPI1
30.	IT18	AGRONOMIA	7466	LEONARDO MATOS DA LUZ	180	NDC1	AC
31.	IT18	AGRONOMIA	2726	ALINE DE MENEZES SANTOS	153	AC	AC
32.	IT18	AGRONOMIA	8757	NATALIA CRISLEM PINTO ALFAIA	123	PPI1	PPI1
33.	IT18	AGRONOMIA	17482	JACKELINE AUZIER DA SILVA	123	PPI1	PPI1



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA
CAMPUS DE PARINTINS

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IP01	ADMINISTRACAO	4560	LARISSA MONTEIRO AZEVEDO	159	NDC1	AC
2.	IP01	ADMINISTRACAO	3544	MARLESSANDRA SOUZA GARCIA	132	PPI1	PPI1
3.	IP01	ADMINISTRACAO	4399	WELESON TEIXEIRA DE SOUZA	117	PPI1	PPI1
4.	IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	19859	ELZE BELTRAO DOS SANTOS	132	AC	AC
5.	IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	13884	RODRIGO LAGO AMAZONAS	126	AC	AC
6.	IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	16916	MATEUS SA GONCALVES	135	AC	NDC1
7.	IP03	EDUCACAO FISICA	5342	PATRICK GUIMARAES DE SOUZA	138	AC	AC
8.	IP03	EDUCACAO FISICA	9225	MATEUS MACIEL ALVES	135	AC	AC
9.	IP03	EDUCACAO FISICA	24390	RUAN NIXON VIEIRA TAVARES	132	NDC2	AC
10.	IP03	EDUCACAO FISICA	4083	ANDREY PESSOA MACHADO	132	PPI1	PPI1
11.	IP03	EDUCACAO FISICA	10739	WITALONEY PRINTES SANTAREM	123	PPI1	PPI1
12.	IP04	PEDAGOGIA	2161	TATIANA ESTEVES DA SILVA	93	AC	AC
13.	IP04	PEDAGOGIA	29939	LUANA VALENTE ALMEIDA	105	AC	NDC1
14.	IP04	PEDAGOGIA	29609	JOSE CLAUDIO GLORIA DE MATOS	105	AC	NDC1
15.	IP04	PEDAGOGIA	7082	LUCILENE COSTA BARBOSA	102	AC	NDC1
16.	IP04	PEDAGOGIA	21998	LADY LILLIAN CABRAL GONCALVES	99	AC	NDC2
17.	IP05	SERVICO SOCIAL	11342	MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	147	AC	AC
18.	IP05	SERVICO SOCIAL	6246	LORENA CORDOVIL DA SILVA	147	AC	AC
19.	IP06	ZOOTECNIA	3209	LUANA BATISTA GASPAR	123	AC	AC
20.	IP06	ZOOTECNIA	29992	WELLIANE NASCIMENTO DA SILVA	120	AC	AC
21.	IP06	ZOOTECNIA	3875	LEANA LIVRAMENTO DE AZEVEDO	117	AC	AC
22.	IP06	ZOOTECNIA	10046	SERGIO DE SOUZA AZEVEDO	117	AC	AC
23.	IP06	ZOOTECNIA	3124	TAYANA DE OLIVEIRA SIMAS	129	AC	NDC1
24.	IP06	ZOOTECNIA	7094	SAMIA BEZERRA XAVIER	129	AC	PPI1
25.	IP06	ZOOTECNIA	20421	ENDRESON DE JESUS GONCALVES	129	AC	PPI1